



Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Geografia

Prova 319 | 2026

12.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

A prova tem por referência as orientações vertidas no Despacho Normativo nº3/2026, 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 12.º ano do ensino secundário da disciplina de Geografia C, a realizar em 2026. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: Objeto de avaliação; Características e estrutura; Critérios de classificação; Material e Duração.

2. Objeto de avaliação

O exame de equivalência à frequência de Geografia C tem por referência as Orientações Curriculares para o 12ºano do ensino secundário da disciplina de Geografia C, que se organizam em quatro temas: Tema 1 – Sistema Mundial Contemporâneo, Tema 2 - Um Mundo Policêntrico, Tema 3 – Mundo Fragmentado e Tema 4 – Um Mundo de Contrastes.

Na Prova de Equivalência à Frequência de **Geografia** será avaliada, no âmbito dos quatro temas organizadores, a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- **Utilização da terminologia específica da disciplina e os conceitos com rigor científico.**
- **Interpretação correta da informação gráfica e cartográfica.**
- **Expressão de forma clara e coerente.**
- **Manifestação de um correto domínio da expressão escrita da língua portuguesa.**

3. Caracterização da prova

4. Critérios gerais de classificação

- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas.
- A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e ordenação) e de construção (resposta curta, restrita e extensa) que terá como cotação máxima 200 pontos.
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Orientações Curriculares. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.
- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- Serão anulados os pedidos de resposta contraditória e letra ilegível.
- As respostas erradas terão a cotação zero.
- A ausência de indicação da questão e respetivo grupo implica uma classificação com zero pontos.
- Nos itens de correspondência a indicação de mais de uma opção ou a indicação sem clareza da opção selecionada levará à sua anulação.
- Nos itens de seleção múltipla a indicação de um número superior de situações levará à sua anulação.
- Nos itens de resposta curta ou direta o certo/errado será cotado na respetiva proporção.
- Nos itens que exijam respostas abertas a distribuição da cotação contempla a estruturação correta das frases, o encadeamento lógico das ideias, a capacidade de análise e síntese e a utilização do vocabulário específico da disciplina.
- As respostas não podem ultrapassar as linhas das margens. Tudo o que estiver para além destas será considerado inexistente.

5. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Águas Santas, abril 2026

Os/As Professores/as do Júri

O/A Coordenador/a de Grupo

António Leite, Sílvia Vieira; Ângela Andrade

Ângela Andrade